



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de copos descartáveis de 200ml, para atender as secretarias municipais de Terra de Areia/RS.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Considerando a necessidade de aquisição de copos descartáveis de 200 ml para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, foi analisada a possibilidade de utilização da contratação anteriormente realizada. Entretanto, o item não se encontra disponível para fornecimento, uma vez que, após a homologação do processo licitatório, a empresa vencedora manifestou não ter interesse em realizar a entrega dos produtos pelo valor registrado, solicitando sua desclassificação/cancelamento do item. Na sequência, a Administração buscou a contratação de outro fornecedor participante, porém também não houve interesse no fornecimento pelo valor estabelecido, não sendo possível efetivar a aquisição.

Dessa forma, o item restou deserto, impossibilitando o atendimento da demanda por meio da contratação anteriormente realizada.

Diante desse cenário, a solução mais adequada identificada é a realização de nova contratação, mediante a um processo de dispensa, observados os requisitos previstos na legislação vigente, visando à aquisição de quantidade suficiente de copos descartáveis para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais até o final do ano.

A solução proposta mostra-se adequada e necessária, considerando a utilização contínua do material nas atividades administrativas e o interesse público envolvido, garantindo o abastecimento dos setores e evitando a interrupção ou prejuízo das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	COPO DESCARTAVEL 200 ML FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, COM CORPO FRISADO E BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES.	PCT	1250



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.		
--	--	--	--

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor de referência foi obtido por meio de certidão do Licitacão Fácil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COPO DESCARTAVEL 200 ML FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, COM CORPO FRISADO E BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	PCT	1250	7,26	9.075,00
TOTAL:					R\$ 9.075,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: o prazo para entrega será no máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da nota de empenho.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Prefeitura Municipal de Terra de Areia, Rua Tancredo Neves, nº 500, bairro centro.

Entrega Total ou Parcial? Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA segurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 14 de setembro de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Letícia M. Reck Rosa
**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO ETP E FISCAL DO CONTRATO**

Jaqueline Bertoldi de Mattos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO